



um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para compor novo quadro de fiscalização no contrato nº 081/2024/PMC firmado com a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.433.214/0001-02.

Gestor do Contrato	LUCIMERE FRANK DA MATA Matrícula: 4040437
Fiscal do Contrato	MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS Matrícula: 4928243
Suplente do Fiscal	JOÃO PAULO VALÉRIO DE CAMPOS Matrícula: 4928356

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O Contrato nº 081/2024/PMC que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, A FIM DE REALIZAR AS SEGUINTE ATIVIDADES: ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, COM VIABILIZAÇÃO DE MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELOS MUNICÍPIOS.”

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura

SMCULT

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO AO SENHOR WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo ao senhor **Waldemir Campos de Oliveira** por seu destaque como professor no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR HENRIQUE LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100300038003400340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente pelo(a) **Paula Calil** em 11/04/2025 às 14:05:25. Assinatura de Chaves Públicas

Gazeta Municipal de Cuiabá - Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ELIAS MOREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Elias Moreira da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Antonio Henrique Rodrigues Lima** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERDINANDO FREDERICO MURTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ferdinando Frederico Murta** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Anderson Clayton da Cruz e Veiga** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor **Carlos Frederico Reiners Gahyva** – 1º suplente de Vereador pelo Partido, Republicanos, para assumir o cargo, tendo em vista a licença da Vereadora Maysa do Prado Leão Gomes, que se licenciou para tratar de assunto de interesse particular, por trinta e um dias, no período de 11 de abril a 11 de maio de 2025, conforme previsão legal contida no art. 22 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá. A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossando a se aproximar e fazer a